

APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2007, em que faz quarenta anos que foi promulgada Lei Municipal nº 1.459, de 20 de dezembro de 1967, que integrou a Faculdade de Ciências Jurídicas à FURB, temos a honra de inaugurar a publicação da Revista Jurídica, do Centro de Ciências Jurídicas, em meio eletrônico e em sistema aberto ao público, cujos objetivos primordiais são os de (a) publicar trabalhos jurídicos relevantes para o estudo da ciência jurídica; (b) proporcionar aos profissionais do direito, pesquisadores e juristas um espaço para a publicação de artigos, ensaios e outros textos científicos que promovam reflexões, debates e, ao mesmo tempo, incentivem a construção de novos conhecimentos na área do direito; e (c) apresentar contribuições atualizadas e socialmente úteis aos leitores.

Durante uma década (1997-2006), esta Revista foi editada em meio impresso, tendo sido publicados mais de 160 artigos, muitos da lavra de renomados juristas nacionais e estrangeiros, constando entre estes duas dezenas de trabalhos de autores do México, Costa Rica, Portugal e Espanha. A permuta com mais de 90 bibliotecas de Instituições de Ensino Superior e a qualidade dos textos publicados servem para mostrar o êxito alcançado e nos permitem afirmar que este periódico, nos seus primeiros dez anos de existência, cumpriu a missão de divulgar o conhecimento jurídico produzido pelos colaboradores o que, certamente, contribuiu para promover o estudo do direito e para atender às demandas do meio acadêmico.

Consignadas essas informações, apresentamos os artigos que ora são publicados. Esta primeira edição em meio eletrônico (v. 11, nº 21) inicia com duas valiosas contribuições vindas da Costa Rica. Na primeira, o jurista Norman J. Solórzano Alfaro apresenta o tema *Reflexiones sobre dignidad humana y derechos humanos*, reflexões essas que foram compartilhadas no IX Congresso Ibero-Americano e no VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional realizado em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, em 14 de novembro de 2006. Na segunda, o economista, filósofo e teólogo da libertação, Franz J. Hinkelammert, em *La vida es más que el capital. La democracia de ciudadanos y el proyecto de la sociedad en la que quepan todos los seres humanos*, nas palavras de Ivone Fernandes M. Lixa, discute o modelo de sociedade construída pelo capitalismo, que reduz a condição humana a relações de

poder e mercado e, nesse contexto, aponta possibilidades de uma nova condição de existência através da recuperação da democracia e do ser humano como sujeito de uma nova história.

A novel e ainda pouco conhecida categoria jurídica – *trabalho decente* – é objeto do artigo de Kátia Ragnini Scherer e Daniel Tomaselli, no qual examinam a sua significação, a partir das normas da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Em *O direito da criança e do adolescente e sua proteção pela rede de garantias*, Roberto Diniz Saut mostra equívocos da doutrina da situação irregular e sua superação pela doutrina da proteção integral, a começar pelo respeito aos direitos humanos e fundamentais do Estado Democrático de Direito e, concomitantemente, trata do *novo* direito infante-juvenil protegido pela chamada rede de garantias.

Helena de Azeredo Orselli, em *A concorrência do cônjuge sobrevivente com os descendentes do falecido*, analisa o direito sucessório do cônjuge supérstite no que tange à ampliação desse direito e aos problemas de interpretação decorrentes da forma como o texto legal se encontra positivado no Código Civil brasileiro de 2002. Napoleão Bernardes Neto aborda a *Nova disciplina legal para a progressão de regime em crimes hediondos*, com fundamento na Lei nº. 11.464, de 29 de março de 2007, a qual resgata o princípio constitucional da individualização da pena na execução penal e estabelece a possibilidade legal da progressão de regime para os crimes tipificados como hediondos.

No trabalho *A incompletude do ordenamento jurídico e suas possíveis soluções*, Nardim Darcy Lemke discute os significados de norma jurídica e de ordenamento jurídico como sistema, com ênfase no pensamento de Hans Kelsen, Alf Ross e Norberto Bobbio. Tatiani Heckert Braatz, por sua vez, dedica-se ao estudo do inovador modo de conceber a argumentação jurídica consoante às lições do jusfilósofo Manuel Atienza.

Por fim, certos da qualidade científica dos textos desta edição, resta-nos desejar aos leitores o máximo proveito. E, a propósito do que escrevemos na apresentação da vigésima edição, esperamos que esta Revista continue contando com as imprescindíveis contribuições dos colaboradores e, com isso, possa, cada vez mais, consolidar-se como um instrumento que, no âmbito da Ciência Jurídica, sirva para desvelar um Direito transformador, rumo à construção de um mundo melhor.

Patrícia Luíza Kegel, Dra.
Diretora do CCJ/FURB

Nelson Nones, Dr.
Editor